MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços estruturais do projeto **Revitalização, modernização e ampliação da infraestrutura do Parque Centenário municipal e entorno turístico**, conforme projetos executivos estruturais entregues (pranchas de estacas, blocos de fundação, pilares e vigas).

Local: Parque Centenário, Município de São Sebastião do Caí/RS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí — CNPJ: 88.370.879/0001-04.

Responsável técnico pelo projeto: Eng. Lucas Deivid Sebastiany — CREA/RS 179.729.

Finalidade do documento: Memorial descritivo técnico para integrar o edital de licitação e a minuta de contrato, definindo escopo, especificações, critérios de medição, controle de qualidade, segurança e anexos obrigatórios.

1. **Serviços incluídos:**

- Mobilização e instalação de canteiro;
- Execução de estacas perfuradas com diâmetro DN500 e armação conforme projeto;
- Execução de blocos de fundação (80×80×50 e 220×80×60) conforme detalhamento;
- Execução de pilares e vigas conforme pranchas estruturais (térreo e 2º andar);
- Fornecimento e aplicação de concreto, aço CA-50/CA-60 e fôrmas;
- Ensaios, controle tecnológico do concreto, ensaios de recebimento de materiais e ensaios não destrutivos quando exigidos;
- Limpeza final, retirada de entulhos e entrega técnica.

2. **Documentos que integram o contrato**

- Projetos executivos estruturais (pranchas: localização de estacas, blocos de fundação, pilares, vigas, planta de formas);
- Especificações técnicas deste memorial;
- Cronograma físico-financeiro;
- Termo de responsabilidade técnica assinado pelo responsável (CREA).

3. **Especificações técnicas (materiais e requisitos mínimos)**

3.1 Concreto

- **Estacas e blocos de fundação:** fck = **25 MPa**; consumo cimento > **350 kg/m³**; relação água/cimento < **0,55**; agregado máximo 19 mm.

- **Pilares, vigas e lajes:** fck = **30 MPa**; consumo cimento > **400 kg/m³**; relação água/cimento < **0,50**; agregado máximo 19 mm.

3.2 Aço

- Armaduras CA-50 para barras longitudinais; CA-60 para estribos conforme projeto; tolerância de fornecimento +10% para perdas e cortes conforme quadro de resumo.
- Cobrimento mínimo das armaduras: **50 mm** para estacas e blocos; **30 mm** para pilares; **25 mm** para vigas (conforme pranchas).

3.3 Fôrmas e escoramentos

- Fôrmas dimensionadas para garantir tolerâncias geométricas e acabamento especificado; painéis laterais de blocos: desforma mínima 3 dias; painéis laterais de pilares e vigas: desforma mínima 7 dias; painéis inferiores de vigas: desforma mínima 28 dias.

3.4 Controle tecnológico

- Ensaio de abatimento (slump), massa específica e resistência (corpos de prova) conforme NBR aplicáveis; resultados arquivados e apresentados ao fiscal.
- Recebimento de materiais mediante certificados de conformidade e notas fiscais; verificação dimensional e visual em obra.

4. Execução dos serviços (métodos e critérios)

4.1 Preparação e locação

- Conferência topográfica e locação das estacas e blocos com marcação definitiva; arrasamento das estacas antes da instalação das fôrmas; registro fotográfico e assinatura do projetista para liberação de concretagem.

4.2 Estacas

- Execução conforme detalhamento (DN500 — 37 unidades previstas); armação e estribos conforme pranchas; comprimento e comprimento previsto das estacas conforme projeto; concretagem com controle de vazão e cura adequada.

4.3 Blocos de fundação

- Execução dos blocos 80×80×50 (17 un.) e 220×80×60 (10 un.) conforme pranchas; verificação de posição e prumo; desforma conforme prazos mínimos; reforços dimensionados e executados quando deslocamento > 5,00 cm.

4.4 Pilares e vigas

- Armaduras, estribos e seções conforme quadros de pilares e detalhamento de vigas; fôrmas e escoramentos projetados para evitar flechas excessivas; concretagem em batelada contínua quando aplicável; cura por no mínimo 7 dias (laterais) e 28 dias (painéis inferiores de vigas).

4.5 Concretagem

- Concretos fornecidos com traço e controle tecnológico; aditivos somente com anuência do projetista; cura úmida mínima conforme norma; registro de temperatura do concreto quando necessário.

4.6 Não conformidades

- Qualquer execução fora da posição prevista superior a 5,00 cm (blocos) ou 2,50 cm (pilares) deverá ser comunicada imediatamente; reforços somente mediante projeto de reforço assinado por profissional habilitado e executados por conta da contratada quando a causa for de execução.

5. Critérios de medição, aceitação e pagamento

5.1 Unidades de medição

- Estacas: unidade (un).
- Blocos de fundação: unidade (un).
- Pilares e vigas: metro linear (m) ou unidade (un) conforme planilha de quantitativos.
- Concreto: metro cúbico (m^3).
- Aço: quilograma (kg) com tolerância de +10% para perdas.

5.1 Medição

- A medição será realizada pelo fiscal do contrato com base nas medições de obra e na planilha de quantitativos anexa; medições parciais mediante relatórios e registros fotográficos; medições finais após verificação de conformidade e limpeza da área.

5.3 Critérios de aceitação

- Conformidade com dimensões, armaduras, cobrimentos e resistência do concreto; certificados e relatórios de ensaios apresentados; ausência de patologias visíveis; aprovação do projetista para concretagens críticas.

5.4 Garantias e responsabilidades

- Garantia técnica de execução conforme legislação municipal e normas aplicáveis; responsabilidade por correções de execução e reparos por prazo mínimo de 5 anos para estruturas, salvo prazo superior exigido pelo edital.

6. Segurança, meio ambiente e controle de qualidade

6.1 Segurança do trabalho

- Execução conforme NR-18 e demais normas aplicáveis; PCMAT/PPRA/PCMSO atualizados e aprovados; EPI obrigatório; sinalização e proteção de áreas de risco.

6.2 Meio ambiente

- Gestão de resíduos de construção (segregação, armazenamento e destinação final); proteção de áreas verdes e da Área de Compensação Vegetal indicada no projeto; controle de ruído e poeira conforme legislação municipal.

6.3 Controle de qualidade

- Plano de controle de qualidade (PCQ) com ensaios, frequência de amostragem, critérios de aceitação e registros; amostras de concreto e aço arquivadas; relatórios semanais de controle técnico.

7. Condicionantes

Marcos principais: mobilização; conclusão de estacas; conclusão de blocos de fundação; conclusão de pilares e vigas do térreo; conclusão de vigas do 2º andar; entrega final.

Penalidades: multas por atraso conforme edital.

Condições para concretagem: conferência do projetista com antecedência mínima de 24 horas; liberação formal por escrito para concretagens de blocos e pilares.

8. Resumo de Itens

Item	Unidade	Observação
Estacas DN500	un	comprimento previsto 8,00 m
Volume concreto estacas	m³	fck 25 MPa
Blocos 80×80×50	un	1 estaca DN500 cada

Item	Unidade	Observação
Blocos 220×80×60	un	2 estacas DN500 cada
Volume concreto blocos	m³	fck 25 MPa
Aço estacas (peso+10%)	kg	conforme quadro resumo
Aço blocos (peso+10%)	kg	conforme quadro resumo
Aço pilares (pisos 1–6)	kg	resumo pranchas
Concreto pilares	m³	fck 30 MPa
Aço vigas térreo	kg	resumo pranchas
Concreto vigas térreo	m³	fck 30 MPa
Aço vigas 2º andar	kg	resumo pranchas
Concreto vigas 2º andar	m³	fck 30 MPa

9. Anexos obrigatórios para o envelope de habilitação/técnico

- Projetos executivos estruturais (pranchas 01 a 08);
- Planilha orçamentária detalhada;
- Cronograma físico-financeiro;
- Certificados de materiais e relatórios de controle tecnológico;
- Termo de responsabilidade técnica do responsável pela obra (assinatura e CREA).

São Sebastião do Caí, 20 de Abril de 2026.

JOAO MARCOS DUARTE GUARA:99710501372

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DUARTE GUARA:99710501372
Dados: 2026.04.20 22:02:27 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS DEIVID SEBASTIANY
Data: 20/04/2026 21:31:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ENG. LUCAS DEIVID SEBASTIANY
Engenheiro Civil - CREA/RS 179.729
Responsável Técnico pelo projeto estrutural